



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 402/2026 – SPLAN.

Itapevi, xx de abril de 2026.

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 4382/2026 – Vereadora Mariza Martins Borges

Ref.: Processo Digital nº PMI 41410/2026

Prezado Secretário de Governo,

Em atenção à **Indicação nº 4382/2026**, de autoria da Nobre Vereadora **Mariza Martins Borges**, que solicita a realização de estudos para destinação do imóvel localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 555, visando à implantação de uma Creche Municipal, informamos que a Administração Municipal tem atuado de forma contínua na ampliação da oferta de vagas na educação infantil.

Destaca-se que o Plano de Metas 2025–2028 prevê a implantação de novas unidades educacionais, com o objetivo de atender à crescente demanda e garantir maior acesso à educação de qualidade no município.

No que se refere ao imóvel mencionado, a demanda será encaminhada às áreas técnicas competentes para análise e estudos de viabilidade, considerando aspectos como adequação do espaço, localização, demanda regional e planejamento educacional.

Por fim, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com o fortalecimento da rede de ensino e com a ampliação do atendimento à primeira infância.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dário Batista Moreno Neto
Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário
Secretaria de Governo
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.





Assinaturas do documento



"Memo SP 0402.26 - Ver. Mariza Borges - PMI
414102026"

Código para verificação: **LNESJ1U6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARIO BATISTA MORENO NETO (CPF: ***.262.303-**) em 28/04/2026 às 16:35:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:17:18 e válido até 16/07/2028 - 11:17:18.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 041410/2026** e o código **LNESJ1U6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 30 de abril de 2026.

Ofício S.G. N° 5302/2026.

Assunto: Resposta da indicação 4382/2026 - Vereadora Mariza Martins Borges

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Mariza Martins Borges
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 5302 de 2026- Ver. Mariza"

Código para verificação: **CW8BHWY6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 30/04/2026 às 17:27:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 041410/2026** e o código **CW8BHWY6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.